



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211003/2023 - PE-PMSAT/FUNDEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108001/2023- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211003/2023 - PE-PMSAT/FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROF. DA EDUCACAO - FUNDEB E A EMPRESA GÁS DO PEDRO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento Contratual, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROF. DA EDUCACAO - FUNDEB** do Município de Santo Antônio do Tauá, CNPJ: **30.974.552/0001-61**, sediada à Avenida Senador Lemos, nº 1748, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **Ana Paula Ramos de Souza**, RG: 6648945 - PC/PA, CPF: 970.387.922-53, Portaria 027/2024/GAB/PREF de 03/04/2024, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **GÁS DO PEDRO LTDA**, CNPJ: **04.086.836/0001-01**, estabelecida à Rua Presidente Vargas, 55, Centro, Santo Antônio do Tauá - PA - CEP: 68.786-000, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Lins da Silva**, portador do CPF: 998.112.432-04, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211003/2023 - PE-PMSAT/FUNDEB**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual **até 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0606 Fundo de Manut.e Desenv. da Educ.Básica	12 361 0012 2.229 - Manutenção de outras Atividades Apoio do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%;
	12 365 0012 2.259 - Manutenção Outras Atividades de Apoio da Educação Infantil/Pré-Escolar - FUNDEB 30%;
	12 365 0012 2.260 - Manutenção Outras Ativ. de Apoio da Educação Infantil/Creche-FUNDEB 30%.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução N° 11.535 e Resolução N° 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 20 de novembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE
VALORIZACAO DOS PROF. DA EDUCACAO - FUNDEB**
CNPJ: 30.974.552/0001-61
Ana Paula Ramos de Souza
CPF: 970.387.922-53
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GÁS DO PEDRO LTDA
CNPJ: 04.086.836/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: